



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.673, DE 29 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE “**POVOADO DE VILA NOVA**”,
A VILA LOCALIZADA NO SÍTIO PONTA DA
SERRA, NESTE MUNICÍPIO, CONHECIDA
COMO VILA DOS PEQUENOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denomina de “**POVOADO DE VILA NOVA**”, a Vila localizada no Sítio Ponta da Serra, neste município, conhecida como **Vila dos Pequenos**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal